



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXERCÍCIO DE 2026

PROCESSO Nº: 55/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 22/2026

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

AUTUAÇÃO

AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026, NESTA PREFEITURA, EU, JÚLIA FERNANDINO NACIF, AUTUEI A AUTORIZAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**, em decorrência da necessidade de contratação de show artístico profissional a ser realizado durante o evento em Fortuna de Minas, com o objetivo de para fomentar a cultura local e garantir a população do Município de Fortuna de Minas entretenimento, diversão e geração e renda, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Fortuna de Minas, 28 de julho de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARECER JURÍDICO

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo, a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “ FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**, quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 haja vista que os cartazes anexados à requisição comprovam que a banda é consagrada pela opinião pública.

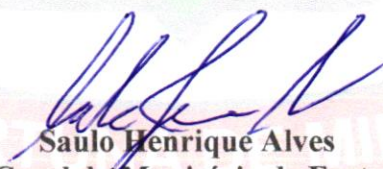
Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 869, de 18 de Janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024, possuindo o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e minuta de contrato.

Desta forma, entendemos que o processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldado na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Ante o exposto, o que procuramos em sede de parecer jurídico, foi traçar o quadro jurídico a que está inserida a questão, para que o administrador, que tem competência administrativa para licitar ou contratar diretamente via inexigibilidade de licitação, tenha elementos técnico-jurídicos, aos quais acrescerá os elementos técnico-administrativos, para pautar a sua decisão.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer Jurídico, que remeto à autoridade competente.

Fortuna de Minas, 28 de julho de 2026.


Saulo Henrique Alves
Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas
OAB/MG 164.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026, RELATIVO AO PROCESSO N.º 55/2026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2026, às 10:20 min, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a **Agente de Contratação Júlia Fernandino Nacif** e o **Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Sr. Lucas de Souza Dias**, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, **Ronan Gomes dos Reis** e **Paulo César Gonçalves Junior**, designados pela Portaria nº 175, de 04 de setembro de 2025, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “ FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG** por inexigibilidade de licitação. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência pelo **Sr. Lucas de Souza Dias - Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, anexos ao presente processo e o Excelentíssimo **Sr. Claudio Garcia Maciel - Prefeito Municipal**, com base nesses documentos, determinou a formalização do processo de inexigibilidade de licitação.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do empresário exclusivo **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660** foi apresentada no Termo de Referência anexo ao Processo, pelo **Sr. Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, por entender que a apresentação de show artístico a ser realizado pela “JAPÃO DO FORRÓ” no dia 16 de agosto de 2026, é o que se adequa à necessidade da administração, uma vez que ficou comprovado para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo que a mesma é reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública considerando os cartazes de festas juntados ao processo, comprovando a experiência da banda com apresentações em outros eventos realizados em outras cidades.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660** apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

a) Para comprovação da **REGULARIDADE JURÍDICA**, foi apresentado o seguinte documento:

- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)

b) Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** foram apresentados os seguintes documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação atualizado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, referente ao domicílio da empresa;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Em relação à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, foi apresentado o seguinte documento, sendo que o mesmo está dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;

Foi apresentada também “DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR” assinada pelo Sr. ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA, representante da banda “JAPÃO DO FORRÓ”.

4 - JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO:

A justificativa do preço foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda pelo Sr. **Lucas de Souza Dias – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, que certificou que a futura contratada comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior, anexas ao presente processo, que também certificou a autenticidade de cada uma delas, junto aos respectivos órgãos emissores.

5 - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, examinada as informações constantes do processo, a Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 869/2022 e Decreto nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1.022/2024, para contratação do objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de licitação se limitou a verificar os documentos de habilitação e a vigência dos mesmos, haja vista que a justificativa da contratação, a razão da escolha do prestador do serviço e a justificativa e análise do preço é de competência da **Autoridade Superior/Gestor do Contrato** e a decisão sobre a contratação direta é de competência da **Autoridade Máxima** e estranha às atribuições da Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "JAPÃO DO FORRO" NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO "FESTA DAS COMITIVAS" NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

EXECUTANTE: ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 - CNPJ Nº: 30.737.604/0001-86 ("BANDA JAPÃO DO FORRÓ")

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

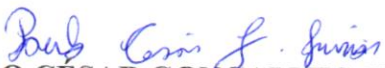
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Fortuna de Minas, 28 de julho de 2026.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO


RONAN GOMES DOS REIS
EQUIPE DE APOIO


PAULO CÉSAR GONÇALVES JUNIOR
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 55/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2026.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego, Fortuna de Minas, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Fortuna de Minas/MG e AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR R\$
01	ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 - CNPJ Nº: 30.737.604/0001-86 ("BANDA JAPÃO DO FORRÓ")	R\$ 8.000,00

Fortuna de Minas, 28 de julho de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESULTADO DO PROCESSO Nº. 55/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, através do Agente de Contratação, Júlia Fernandino Nacif, designada pela Portaria nº 175 de 04 de setembro de 2025, torna público o resultado do Processo nº. 55/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2026, na forma que segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 - CNPJ Nº: 30.737.604/0001-86 (“BANDA JAPÃO DO FORRÓ”)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRÓ” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO, JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO: AUTORIDADE SUPERIOR/GESTOR DO CONTRATO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGADO EM: 28/07/2026

CONDIÇÕES: CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

LEI Nº 1.243, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 24/01/2024
[Assinatura]
Assinatura

Define a imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, para os fins legais e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Art. 1º - Fica definida como imprensa oficial do Município de Fortuna de Minas, o sitio eletrônico oficial de Fortuna de Minas, para fins de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para publicações de aviso de licitações, contratos e extrato de contratos.

Parágrafo Único. Fica ressalvado que a publicação dos avisos de licitações, de resultados de licitações e extratos de contratos e contratos supracitados, na imprensa oficial do Município, não desobriga a publicidade em outros meios de comunicação, em especial nos demais Diários Oficiais, quando a legislação especial, federal ou estadual, assim o exigir, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º - O sitio eletrônico oficial de Fortuna de Minas a que se refere o caput do artigo 1º da presente Lei se constitui na imprensa oficial para efeitos das publicações dos demais atos administrativos e normativos da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Lei 815 de 11 de dezembro de 2007.

Fortuna de Minas – MG, 24 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

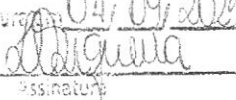


**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Foi Publicado no quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/09/2025


Assinatura

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ESPECIAL E RESPECTIVA EQUIPE DE
APOIO E REVOGA A PORTARIA 87/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear o agente de contratação e equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva JÚLIA FERNANDINO NACIF, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, os seguintes servidores: Ronan Gomes dos Reis, Paulo César Gonçalves Júnior.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da própria equipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 87 de 13 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 04 de setembro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/07/2026 09:59:57

Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número do Processo: 000055/2026 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 000022

Data: 28/07/2026 Inciso: Tipo Compra:

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL PORTARIA 175

Entrega: Abertura: Proposta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "JAPÃO DO FORRO" NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO "FESTA DAS COMITIVAS" NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÔRREGO, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Ficha	00377	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA
Sub-Unidade:	02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Funcional Programática:	13.392.1301.2182	PROM. EVENTOS TRAD CULT. E FOLCLÓRICOS
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Valor da Reserva: 8.000,00 Número da Reserva:

Observações:

Total da Reserva: 8.000,00



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/07/2026 09:59:22
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 000106 - 2026
Data de Início: 28/07/2026
Elaborada por: Julia
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Data da Apuração: 28/07/2026
Objeto: 08964 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "JAPÃO DO FORRO" NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO "FESTA DAS COMITIVAS" NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego, FORTUNA DE MINAS; CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.
Natureza: Compras e Outros Serviços

Item	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
00001	Produto: 48939 - SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR JAPÃO DO FORRO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO FESTA						Consumo
	Unidade de Medida: SV						14.666,6667
			Quantidade:	1,0000	Valor Médio Unitário:		
Especificação: SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR JAPÃO DO FORRO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO FESTA DAS COMITIVAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 16:00 HS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO VIEIRA, RUA SINVAL VIEIRA Nº 18, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA							
	ASSOCIACAO CLUBE DO CAVALO DE ANTONIO	14.000,0000		20.000,0000		20.000,0000	
	10.000,0000	10.000,0000	V	14.000,0000			

Observações:

Totais dos Fornecedor

	Total na Cotação	Total como Vencedor
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	10.000,0000	10.000,0000
ASSOCIACAO CLUBE DO CAVALO DE ANTONIO DIAS - ACCAD	14.000,0000	0,0000
COMISSAO DE MANIFESTACAO E APOIO DE SAO JOSE DA LAGOA	20.000,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/07/2026
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000055 Data: 28/07/2026 Modalidade: 008 - Inexigibilidade Sequencial: 000022
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 044 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL
Objeto: 08964 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "JAPÃO DO FORRO" NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO "FESTA DAS COMITIVAS" NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.

Fornecedor: 30.737.604/0001-86 - ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660

Item	Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Homologação
00001	48939	SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR JAPÃO DO FORRO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO FESTA DAS COMITIVAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 16:00 HS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO VIEIRA, RUA SINVAL VIEIRANº 18, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇO	1,0000	8.000,0000	8.000,0000 28/07/2026

Especificação: SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR JAPÃO DO FORRO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO FESTA DAS COMITIVAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA Córrego FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 16:00 HS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO VIEIRA, RUA SINVAL VIEIRANº 18, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.

Marca:

Total do Fornecedor ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 8.000,0000

TOTAL DO PROCESSO 000055 / 2026 8.000,0000

TOTAL GERAL 8.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.				
SÍNTESE DO OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “ FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO, FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A contratação do show musical do artista “JAPÃO DO FORRÓ BANDA” justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer o Encontro de Comitivas, evento tradicional realizado na Comunidade Quilombola de Beira Córrego, no município de Fortuna de Minas/MG, que reúne moradores, visitantes e comitivas da região, valorizando a cultura, a integração social e as tradições do meio rural. O repertório do artista, voltado ao forró e à música popular, é compatível com o perfil do público participante, promovendo um ambiente festivo, familiar e de valorização das manifestações culturais regionais. Além do aspecto cultural, a realização do show impulsiona a economia local, favorecendo o comércio, os empreendedores, os prestadores de serviços e o turismo no município, gerando movimentação econômica e fortalecendo a identidade cultural da comunidade quilombola. Dessa forma, a contratação do artista “JAPÃO DO FORRÓ BANDA” atende ao interesse público, enriquecendo a programação do evento, incentivando a preservação das tradições culturais, promovendo lazer à população e contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico de Fortuna de Minas.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS					
(X) Baixa () Média () Alta					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	01	SERVIÇO/ SHOW	SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE	R\$14.666,67	R\$14.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 16:00 HS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO VIEIRA, RUA SINVAL VIEIRA Nº 18, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Após recebimento da Nota de Autorização, a contratada deverá realizar a apresentação na Escola Municipal Altino Vieira, rua Sinval Vieira nº 18, Comunidade Quilombola de Beira Córrego Fortuna de Minas, no dia 16/08/2026, devendo o show ter duração de no mínimo de 02 (duas) horas.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☒	Não Continuada	☐	Continuada		
☒	Parcela única	☐	Semanal		
		☐	Quinzenal		
		☐	Mensal		
		☐	Outro: Especificar		
REGIME DE EXECUÇÃO					
☒	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa		
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada		
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada		
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ Não. ☐ Sim.					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ Não. ☐ Sim.					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☐ Não. ☒ Sim: 1. O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

mesmo aprovados e aceitos pela Administração.

2. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

2.1. por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;

2.2. por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

2.3. pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;

2.4. pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

2.5. Pela apresentação do show artístico de "JAPÃO DO FORRO", conforme descrito na proposta comercial, no dia 16/08/2026, com duração de no mínimo 02 (duas) horas.

2.6. Pelas despesas com transporte dos equipamentos e deslocamento da equipe técnica da banda, montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;

2.7. Responsabilizar-se pela alimentação e hospedagem dos integrantes.

2.8. Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do objeto.

2.9. Por não transferir a outrem os serviços contratados.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais previstos na legislação em vigor e os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do objeto contratação, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

4. Cumprir o objeto do contrato em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.

5. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

6. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de **REGULARIDADE JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA** e as condições descritas na **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**.

7. Executar o objeto com qualidade.

8. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

9. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim.

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do objeto da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
5. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
6. Efetuar o pagamento até 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.
7. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.
8. 10. Arcar com as despesas do ECAD.

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Após recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços, a contratada deverá realizar a apresentação na Escola Municipal Altino Vieira, rua Sinval Vieira nº 18, Comunidade Quilombola de Beira Córrego Fortuna de Minas, no dia 16/08/2026, a partir das 16:00h.
2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br e esporte@fortunademinas.mg.gov.br;
3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.
4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
- () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(**X**) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas de contratações do show do “Japão do Forró” realizadas conforme descrito no inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021. As pesquisas foram realizadas sendo apurados os seguintes valores:

1 -- NOTA FISCAL Nº 43 - EMITIDA EM 12/12/2025 – TOMADOR ASSOCIAÇÃO CLUBE DO CAVALO DE ANTÔNIO DIAS - ACCAD CNPJ 12.226.156/0001-13- VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 14.000,00.

2 – NOTA FISCAL Nº 44 - EMITIDA EM 12/12/2025 –COMISSÃO DE MANIFESTAÇÃO E APOIO DE SÃO DA LAGOA CNPJ-09.342.757/0001-38 VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 20.000,00.

3 – PROCESSO Nº47 - EMITIDA EM 04/02/2026 – TOMADOR MUNICIPIO DE MARIANA CNPJ-18.295.303/0001-44 VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 10.000,00.

A empresa **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA- CNPJ: 30.737.604/0001-86**, representante do “**JAPÃO DO FORRÓ**”, encaminhou Proposta Comercial com valor de **R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)**, inferior ao valor estimado de **R\$14.666,67 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** e também igual ou inferior aos preços praticados nas demais contratações citadas acima, comprovado o pleno atendimento às necessidades do Município de Fortuna de Minas e também apresentou todos os documentos solicitados, bem como por ser consagrado pela opinião pública, motivo pelo qual a contratação será feita com a empresa **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA- CNPJ: 30.737.604/0001-86** representante de “**JAPÃO DO FORRÓ**”, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A empresa **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA- CNPJ: 30.737.604/0001-86** representante de “**JAPÃO DO FORRÓ**”, possui capacidade técnica para prestar os serviços objeto desta contratação, uma vez que a mesma já prestou serviços compatíveis com o objeto desta contratação para outros órgãos públicos e/ou empresas conforme fotos de shows realizados pela banda em outras cidades, por isso é consagrado pela opinião pública, pois é amplamente conhecido na região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

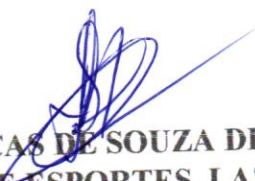
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: LUCAS DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

FISCAL DO CONTRATO: RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 23/07/2026


LUCAS DE SOUZA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRÓ” NO DIA 16 DE AGOSTO DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” DE FORTUNA DE MINAS, CONFORME REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, conforme abaixo especificado:**

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO/ SHOW	01	SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO POR “JAPÃO DO FORRO” NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2026 DURANTE O EVENTO “FESTA DAS COMITIVAS” NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO FORTUNA DE MINAS, A REALIZAR-SE A PARTIR DAS 16:00 HS NA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO VIEIRA, RUA SINVAL VIEIRA Nº 18, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 30/09/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação do show musical do artista “JAPÃO DO FORRÓ E BANDA” justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer o Encontro de Comitivas, evento tradicional realizado na Comunidade Quilombola de Beira Córrego, no município de Fortuna de Minas/MG, que reúne moradores, visitantes e comitivas da região, valorizando a cultura, a integração social e as tradições do meio rural. O repertório do artista, voltado ao forró e à música popular, é compatível com o perfil do público participante, promovendo um ambiente festivo, familiar e de valorização das manifestações culturais regionais. Além do aspecto cultural, a realização do show impulsiona a economia local, favorecendo o comércio, os empreendedores, os prestadores de serviços e o turismo no município, gerando movimentação econômica e fortalecendo a identidade cultural da comunidade quilombola. Dessa forma, a contratação do artista “JAPÃO DO FORRÓ BANDA” atende ao interesse público, enriquecendo a programação do evento, incentivando a preservação das tradições culturais, promovendo lazer à população e contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico de Fortuna de Minas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidade e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade de garantir apresentação de show artístico profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

a ser realizado no dia 16 de agosto de 2026, durante o evento “FESTA DAS COMITIVAS” de Fortuna de Minas devendo o show ter duração de no mínimo 02 (DUAS) HORAS.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 869, de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº 1.022, de 21 de março de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA- CNPJ: 30.737.604/0001-86**, representante de “**JAPÃO D FORRÓ**”, para apresentação de show artístico profissional durante o evento “FESTA DAS COMITIVAS”

5.1.2. A apresentação artística deverá ser realizada no dia 16/08/2026 com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizada na Escola Municipal Altino Vieira, rua Sinval Vieira nº 18, Comunidade Quilombola de Beira Córrego Fortuna de Minas, no dia 16/08/2026, devendo o show ter duração de no mínimo de 02 (duas) horas.

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Busca-se com a contratação do objeto alcançar geração de renda aos comerciantes, visto que é esperado na comunidade um público expressivo, e a atração a ser contratada, por ser regionalmente conhecida no estado de Minas Gerais irá atrair bastante público para nossa comunidade.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a data em que foram prestados os serviços, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 02.08.04.13.392.1301.2182.3.3.90.39.00 – FICHA 377.

9. DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, através da realização de acompanhamento da realização do serviço.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Baseando nas notas fiscais emitidas pela futura contratada em decorrência de serviços que possuem a mesma natureza do que está sendo contratados pela Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e prestados anteriormente, estima-se o valor total do contrato em R\$8.000,00 (oito mil reais).

11. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1. A apresentação de "JAPÃO DO FORRÓ" está sendo contratada por ser um cantor conhecido regionalmente pelos shows que realiza no estado de Minas Gerais e por ser consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme comprova os cartazes de festas em que aconteceram a apresentação de "JAPÃO DO FORRÓ", comprovando a experiência com apresentações em outros eventos, o que caracteriza a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico de "JAPÃO DO FORRÓ", que se realizará em local público.

11.2. A contratação do referido show justifica-se considerando ainda a experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a administração municipal realizar no município de Fortuna de Minas/MG para abrilhantar o evento de "FESTA DAS COMITIVAS" do Município de Fortuna de Minas, a ser realizada NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BEIRA CÓRREGO, Fortuna de Minas, no dia 16 de agosto de 2026.

11.3. A atração por fazer shows por toda região poderá divulgar o nome de Fortuna de Minas e colocar no radar dos turistas que procuram um local aconchegante e uma festa tranquila. O reconhecimento das qualidades ímpares da atração contratada é notada no seu extenso currículo artístico.

11.4. Em anexo documentos que comprovam a consagração do cantor.

11.5. Link de rede social de "JAPÃO DO FORRÓ":

INSTAGRAM: @japaodoforro_

Fortuna de Minas, 23 de julho de 2026.


LUCAS DE SOUZA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 3716-7111

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



CARTA PROPOSTA DE SHOW

À PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS - MG.

Elias Walisson Fernandes de Paula, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.737.604/0001-86, vem através desta, apresentar proposta para a realização de show com o artista Japão do Forró no dia 16 de Agosto de 2026, no evento Festa das Comitivas em Beira Córrego, MG.

1º OBJETIVO: Show musical do artista JAPÃO DO FORRÓ e banda, com duração de 2h (duas horas).

2º VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que neste valor estão inclusas as despesas com: Cachê dos músicos: R\$8.000,00
Hospedagem: Os músicos não hospedarão na cidade.

Deverá ser pago através de transferência bancária. Elias Walisson Fernandes de Paula
Banco do Brasil AG 2615-8 Cc.
25223-9 Chave Pix: CPF
058.084.176-60

3º CAMARIM: solicitamos ao contratante a disponibilização de um espaço para a equipe de músicos e produção (5 profissionais).

4º ESTRUTURA: A estrutura necessária ao pleno cumprimento do contrato: palco, som, iluminação, energia elétrica compatível aos equipamentos utilizados no palco, são de total responsabilidade do contratante. Apenas os músicos e seus respectivos instrumentos musicais são responsabilidade do contratado, Japão do Forró.

Esta proposta terá a validade de 3

meses. Ibitité, 27 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA
Data: 27/07/2026 12:29:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elias Walisson Fernandes de Paula

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA

CPF

058.084.176-60

CNPJ

30.737.604/0001-86

Data de Abertura

19/06/2018

Nome Empresarial

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660

Capital Social

8.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/07/2022

Endereço Comercial

CEP

32405-522

Logradouro

RUA DOS PINHEIROS

Número

30

Complemento

CONJ Casa

Bairro

AGUIA DOURADA

Município

IBIRITE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

19/06/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

CONFIRME COM A
INTERNET

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM A
INTERNET

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA

CPF

058.084.176-60

CNPJ

30.737.604/0001-86

Data de Abertura

19/06/2018

Nome Empresarial

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660

Capital Social

8.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/06/2018

Endereço Comercial

CEP

32405-522

Logradouro

RUA DOS PINHEIROS

Número

30

Complemento

CONJ Casa

Bairro

AGUIA DOURADA

Município

IBIRITE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

19/06/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





≡ Simples Nacional



» Consulta Optantes

Data da consulta: 24/07/2026 14:04:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.737.604/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/06/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/06/2018**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET



SERVIÇOS PÚBLICOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.737.604/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
NOME EMPRESARIAL ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS PINHEIROS	NUMERO 30	COMPLEMENTO CONJ Casa
CEP 32.405-522	BAIRRO/DISTRITO AGUIA DOURADA	MUNICIPIO IBIRITE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO eliaswalissonfp@gmail.com		TELEFONE (31) 8893-1762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2026 às 13:54:26 (data e hora de Brasília).

CONFIRME COM A
INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.737.604/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

CONFIRME COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660
CNPJ: 30.737.604/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:53 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2027.

Código de controle da certidão: **08FE.A0D5.F000.839F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFIRMADO COM A
INTERNET**

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.737.604/0001-86
Razão social: ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660
Endereço: R DOS PINHEIROS 30 CONJ Casa/
AGUIA DOURADA / IBIRITE / MG /
32405-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número:
2026070106095392057531

Informação obtida em 16/07/2026
08:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

10/07/2026

Data de validade

08/10/2026

Razão Social

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660

CNPJ

30.737.604/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

CONFIRME COM A
INTERNET



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

17A6-0C9E-92C9-068A-4BC9-ED71-5A72-B63D



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIA PLENA

Nome / Razão Social _____

ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 CNPJ: 30737604000186

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

CONFETI COM A
INTERNET

Código de Controle _____

CWCTUROAHISKGL31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ibirité (MG), 10 de Julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.737.604/0001-86

Certidão nº: 64512679/2026

Expedição: 24/07/2026, às 14:01:09

Validade: 20/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.737.604/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRME COM A
INTERNET



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IBIRITÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA
CNPJ: 30.737.604/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Maio de 2026 às 14:33

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERVENIÊNCIA

IBIRITÉ, 04 de Maio de 2026 às 14:33

Código de Autenticação: 2605-0414-3349-0920-2992

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Chave de Acesso da NFS-e
312980622307376040001860000000004325121379981804

Número da NFS-e
43

Competência da NFS-e
08/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
12/12/2025 18:01:49

Número da DPS
94

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
12/12/2025 18:01:49



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.737.604/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99504-8034
Nome / Nome Empresarial ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660		E-mail katiaregina80@hotmail.com	
Endereço DOS PINHEIROS, 30, AGUIA DOURADA		Município Ibirité - MG	CEP 32405-522
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 19.226.156/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO CLUBE DO CAVALO DE ANTONIO DIAS - ACCAD		E-mail -	
Endereço BONFIM, 1135, CENTRO		Município Antônio Dias - MG	CEP 35177-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Antônio Dias - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Show musical com a banda Japão do Forró.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Antônio Dias - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 14.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 14.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 14.000,00

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125029000

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET

Chave de Acesso da NFS-e
3129806223073760400018600000000004425121587718103



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 44	Competência da NFS-e 22/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/12/2025 18:32:16
Número da DPS 96	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 12/12/2025 18:32:15

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.737.604/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99504-8034
Nome / Nome Empresarial ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660		E-mail katiaregina80@hotmail.com	
Endereço DOS PINHEIROS, 30, AGUIA DOURADA		Município Ibirité - MG	CEP 32405-522
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 09.342.757/0001-38	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial COMISSAO DE MANIFESTACAO E APOIO DE SAO JOSE DA LAGOA		E-mail -	
Endereço JUVENAL ASSIS GUIMARAES, 62, DISTRITO JK		Município Curvelo - MG	CEP 35798-600

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Curvelo - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Show do Japão do Forró.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Curvelo - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 20.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 20.000,00

TAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Depositar na conta corrente 252239 Ag 26158 Banco Brasil Elias W. F. Paula | NBS: 125029000

CONFIRME COM A
INTERNET

Chave de Acesso da NFS-e
3129806223073760400018600000000004726020481061579Número da NFS-e
47Competência da NFS-e
04/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
04/02/2026 22:09:56Número da DPS
1Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
04/02/2026 22:09:55A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.737.604/0001-86	Inscrição Municipal 7720415805	Telefone (31) 99504-8034
Nome / Nome Empresarial ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA 05808417660		E-mail eliaswalissonfp@gmail.com	
Endereço RUA - DOS PINHEIROS -, 30, CASA, AGUIA DOURADA		Município Ibirité - MG	CEP 32405-522
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.295.303/0001-44	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3557-9018
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE MARIANA		E-mail compras@mariana.mg.gov.br	
Endereço JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, Praça, CENTRO		Município Mariana - MG	CEP 35420-003

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Mariana - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Apresentação artística da banda Japão do Forró no Festeja Cláudio Manoel.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Mariana - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.000,00

TAXAS APROXIMADAS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Depositar na C/c 252239 Ag 26158 Banco do Brasil Elias Walisson Fernandes de Paula ou Pix 05808417660, Elias W. Fernandes de Paula. | NBS: 125022000


PREFEITURA COM A
AUTARQUIA



Declaração de Não Emprego a Menor

Japão do Forró, inscrito no CNPJ sob o nº 30.737.604/0001-86, com sede à Rua dos Pinheiros, Águia Dourada - na cidade de Ibirité/MG, por intermédio de seu representante legal, Elias Walisson Fernandes de Paula, inscrito no CPF sob o nº 058.084.176-60 e no RG MG nº 12.728.927. Declara para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/21 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 16 (dezesseis) anos de idade.

Ibirité, 16 de julho de 2026.

Elias Walisson F de Paula



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE Elias Walisson Fernandes de Paula E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO Elias Walisson Fernandes de Paula, **DE NOME ARTÍSTICO "Japao do Forró"**, na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE Elias Walisson Fernandes de Paula**, inscrita no CNPJ nº30.737.604/0001-86, com sede na Rua dos Pinheiros nº 30, Bairro Aguiá Dourada - na cidade Ibirite, através do seu representante legal Elias Walisson Fernandes de Paula, nacionalidade brasileira, músico, inscrito(a) no CPF nº 058.084.176-60, portador da cédula de identidade MG 12.728.927 residente domiciliado Rua dos Pinheiros N 30B aguiá dourada na Cidade de Ibirite e do outro lado, como **REPRESENTADO Elias Walisson Fernandes de Paula**, nacionalidade brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.084.176-60, portador da cédula de identidade MG 12.728.927, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 30, Aguiá Dourada - Ibirite, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de **06 meses** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o fórum da cidade de Ibirité MG, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

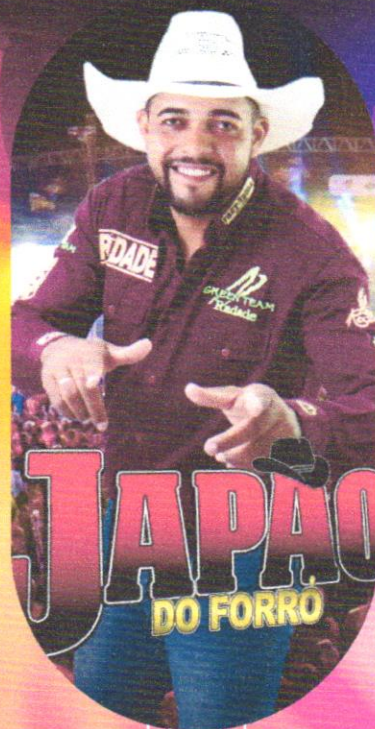
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS WALISSON FERNANDES DE PAULA
Data: 16/07/2026 09:28:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ibirité/MG 10 de Julho de 2026.

PORTFÓLIO

JAPÃO DO FORRÓ



BIOGRAFIA

Japão do Forró, cantor baiano que vem conquistando fãs em seus shows com uma voz única, criando um estilo marcante e incomparável.

Participou de algumas bandas como: Camisa Suada, Chinela Veia, Kaia na Gandaia e Bonde dos Feras.

Sua primeira apresentação solo foi na abertura do show de Alan e Alex. Seu nome artístico Japão do Forró, foi dado pelo Vitor Braga que na época era goleiro do cruzeiro.

Atualmente possui uma equipe formada por cinco pessoas e seu show tem duração de duas horas, tocando nas melhores casas de shows e eventos de várias cidades do Brasil.

JAPÃO
DO FORRÓ

REPERTÓRIO

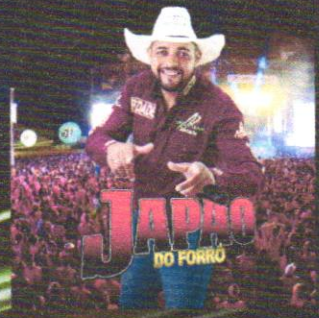
Seu repertório contém um mesclado de influências que incluem o forró, axé, lambada, pagode, anos 60 dentre outros. Com estilo de músicas variadas e atualizadas e seus grandes sucessos que marcaram época como: Irmão da Samara, Ti amo de mais, Cabaré da Lena, Irmã da gostosona... Buscando sempre inovar tocando hits de artistas renomados, trabalhando também em composições próprias.

Sua finalidade é apresentar um Show onde o público se envolva e participe, colocando sua roupagem nas músicas e criando com isso sua identidade própria de sucesso.

JAPAO
DO FORRÓ

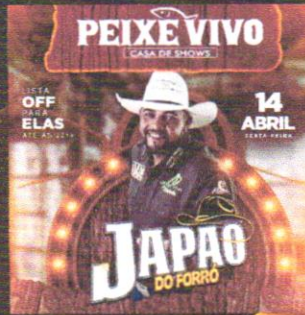
JAPAO
DO FORRÓ

SHOWS



JAPAO
DO FORRÓ

DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



LEVE ESSE SHOW PARA SUA CIDADE!

CONTATOS

Phone

E-mail

Instagram

31 - 97111 - 5287

japaodoforro@gmail.com

@japaodoforro_

JAPAO
DO FORRÓ